

Comunicado ao Mercado

Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante BlackRock aumenta sua participação na Copel para 17,53% das PNBs

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em atendimento ao Art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu da BlackRock, Inc. (“**BlackRock**”), em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de recursos de terceiros, a informação de que aumentou sua participação, de forma consolidada, para 70.545.641 ações preferenciais classe B e 154.411.988 American Depositary Receipts (“ADR”), representativos de ações preferenciais classe B, totalizando 224.957.629 ações preferenciais classe B, representando aproximadamente 17,53% do total de ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia, conforme correspondência abaixo.

A BlackRock também declarou que: (a) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e (b) não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Companhia Paranaense de Energia - COPEL

Rua Coronel Dulcídio, 800 - 3º andar
CEP.: 80210-220
Curitiba, PR, Brasil

At.: Sr. Adriano Rudek de Moura

Diretor de Relações com Investidores
Tel.: 55(41)3310-5115
Fax.: 55 (11) 3331-3136
E-mail: ri@copel.com


23 de março de 2021

Companhia Paranaense de Energia - COPEL - Divulgação de Aquisição de Participação Acionária relevante

Prezados Senhores,

1. A BlackRock, Inc. ("BlackRock") vem, em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de investimentos, informar que adquiriu ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL ("Companhia"), sendo que, em 18 de março de 2021, suas participações alcançaram, de forma agregada, 70.545.641 ações preferenciais classe B e 154.411.988 American Depositary Receipts ("ADRs"), representativos de ações preferenciais classe B, totalizando 224.957.629 ações preferenciais classe B, representando aproximadamente 17,53% do total de ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia, e 3.976.530 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais classe B com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,31% do total de ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia.
2. A fim de atender o disposto no Artigo 12 da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), datada de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, a BlackRock, por meio desta, solicita ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e aos demais órgãos competentes:
 - (i) BlackRock tem sede registrada em 55 East 52nd Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10022-0002, Estados Unidos da América;
 - (ii) as participações societárias detidas pela BlackRock alcançaram, de forma agregada, 70.545.641 ações preferenciais classe B e 154.411.988 ADRs, representativos de ações preferenciais classe B, totalizando 224.957.629 ações preferenciais classe B, representando aproximadamente 17,53% do total de ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia, e 3.976.530 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais classe B com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,31% do total de ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia, conforme especificado no item 1 acima;
 - (iii) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e
 - (iv) não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.
- 1 Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,


BlackRock, Inc.
Pp. Renata Cardoso